

TERMO DE RATIFICAÇÃO

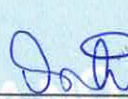
A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação para Chamamento Público nº 002/2023-GOV e no parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE**, com base no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em consonância com o processo de Chamada Pública supracitado e demais legislações aplicáveis através, sendo ratificada conforme a seguir:

LEILOEIRO CREDENCIADO:

FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, inscrito no CPF sob nº 098.4.773-34 e matrícula na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 01/84, residente e domiciliado a Rua Ademar Paula, nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza – CE.

Determino assim que se proceda à publicação do devido extrato de Ratificação.

Quiterianópolis - CE, 15 de junho de 2023


Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora Geral de Despesas
Matrícula Nº 4315

Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

QUITERIANÓPOLIS